

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 132 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 042, de 22 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei n.º 175, de 17 de março de 1997, e

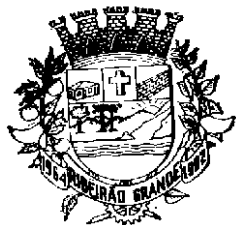
Considerando o que constou do protocolado n.º 2265/07,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Nº	T/S	NOME	R.G.	REPRESENTAÇÃO
01	TITULAR	CIRINEU FERREIRA DA SILVA	25.886.656-4	USUÁRIO
-	SUPLENTE	JOÃO FRANCISCO MACEDO FILHO	36.980.194-5	USUÁRIO
02	TITULAR	GENI APª. LEITE NASCIMENTO	36.693.019-9	USUÁRIO
-	SUPLENTE	LEVINA MARIA DO NASCIMENTO	36.693.018-7	USUÁRIO
03	TITULAR	ANDRÉIA ELIANA DE OLIVEIRA	40.981.250-X	USUÁRIO
-	SUPLENTE	NADIR HONÓRIA DE QUEIROZ FERNANDES	32.160.102-6	USUÁRIO
04	TITULAR	JOSÉ MAURO FERREIRA	14.300.870	USUÁRIO
-	SUPLENTE	ARLINDO BATISTA FERREIRA	28.951.242-6	USUÁRIO
05	TITULAR	IZALTINO JACINTO DE QUEIROZ	20.328.418	USUÁRIO
-	SUPLENTE	SUELI BENVENUTO SILVÉRIO	19.636.043	USUÁRIO
06	TITULAR	ADRIANA BATISTA DA SILVA	33.790.219-7	USUÁRIO

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

-	SUPLENTE	SUELI APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	33.940.826-1	USUÁRIO
07	TITULAR	GILBERTO SENE DA COSTA	27.640.685-0	USUÁRIO
-	SUPLENTE	ANTONIO LUIZ DA SILVA	22.749.959-1	USUÁRIO
08	TITULAR	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	7.772.492-6	USUÁRIO
-	SUPLENTE	ANADIR DE MORAES FERREIRA	32.401.946-4	USUÁRIO
09	TITULAR	ANA ISABEL DA SILVA FERREIRA	28.529.422-2	TRABALHADOR SAÚDE
-	SUPLENTE	MARIA WANDERLEÍIA DE LARA FERREIRA	20.426.257	TRABALHADOR SAÚDE
10	TITULAR	NILTON DA SILVA BORGES	2.090.345	TRABALHADOR SAÚDE
-	SUPLENTE	AFONSO GABRIEL FERREIRA RODOLFO	34.187.800-5	TRABALHADOR SAÚDE
11	TITULAR	MARIA JOSÉ ROMANOFF	29.650.113-X	TRABALHADOR SAÚDE
-	SUPLENTE	JOÃO LUIZ DE LIMA	26.409.831-6	TRABALHADOR SAÚDE
12	TITULAR	LETÍCIA DE M^a. BARBOSA DOS SANTOS	41.175.301-0	TRABALHADOR SAÚDE
-	SUPLENTE	FABRÍCIO NARCISO OLIVATI	24.273.744-4	TRABALHADOR SAÚDE
13	TITULAR	AMARILDO ANTONIO DA SILVA	21.267.145-5	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	JOAQUIM AMÉLIO DO NASCIMENTO	14.442.435	PODER PÚBLICO
14	TITULAR	LÉIA APARECIDA PROENÇA CARRIEL	40.981.610-3	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	CREUSA ESEQUIEL COSTA	25.340.725-4	PODER PÚBLICO
15	TITULAR	NIVALDO HENRIQUE MARTINS	40.982.742-3	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	LUCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	40.982.367-3	PODER PÚBLICO
16	TITULAR	MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA	22.209.532-5	PODER PÚBLICO
-	SUPLENTE	BERNADETE AP ^a FERREIRA FREITAS	28.624.951-0	PODER PÚBLICO

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, terá duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução pelo menos uma vez, exercido gratuitamente, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 3º - A competência do Conselho Municipal de Saúde está prevista no art. 8º da lei n.º 042, de 22 de fevereiro de 1994, alterado pela lei n.º 175, de 17 de março de 1997.

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal